

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

ANO II - Edição 248 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais......
- Licitação..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP CNPJ: 44.872.778/0001-66 Avenida Prefeito João Borges Frias, 430 Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP CNPJ: 57.318.867/0001-07 Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430 Fone: 18 3277-1121

Fone: 18 3277-112 Sandovalina,



MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

ANO II - Edição 248 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA nº 02/2021

De 28 de setembro de 2021

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no município de Sandovalina-SP para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal n.º 763/99 de 26 de Outubro de 1999.

Luzia Cristina de Oliveira Alves, Secretária Municipal de Saúde do município de Sandovalina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- O artigo 5.° da Lei Municipal n.° 763/99 de 26 de Outubro de 1999;
- Os parágrafos 2.º e 3.º, do Decreto Municipal n.º 080/04 de 19 de Novembro de 2004:
- O artigo 96, § 3º da Lei nº 10.083/98 –
 Código Sanitário Estadual.

DETERMINA

Artigo 1.º - A designação dos servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos.

- Mariana Salatini de Lima
 RG n.º 42.566.187-8 /SSP-SP
 CPF n.º 362.397.428-56
 Função: Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- Célio Ferreira dos Santos Souza RG n.º 20.151.562/SSP-SP CPF n.º 097.502.198-21 Função: Visitador Sanitário
- José Miguel do Nascimento RG n.º 19.632.380/SSP-SP CPF n.º 698.990.889-0 Função: Visitador Sanitário.

Artigo 2.º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal,

devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3.º - a credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4.º - O modelo, emissão, a validade e a competência e definição do controle de distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos em Portaria expedida pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 5.° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa em data supra e afixado em local de costume.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sandovalina, 28 de setembro de 2021.

Luzia Cristina de Oliveira Alves Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DO PROCESSO PARA O PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA "FRENTE DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR"

Conforme DECRETO N°. 061/2021, De 27 de Agosto de 2021. Dispõe sobre: - "Regulamenta a Lei Municipal n° 1222/2018, de 26 de Julho de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 1223/2018 de 15 de agosto de 2018, que criou o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, e dá outras providências".

Informamos que os selecionados devem comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, **quinta-feira dia (30/09/2021), as 14 horas**, com os seguintes documentos: RG, CPF, Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço.





MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

ANO II - Edição 248 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- 1. ALEX SANDRO APARECIDO TAVARES
- 2. DAVID SILVA SANTOS
- 3. DIAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
- 4. ELAINE DA SILVA OLIVEIRA
- ELIANA DA SILVA OLIVEIRA
- 6. EVANDRO VINICIUS DE OLIVEIRA
- 7. GEOVANA FERREIRA DA SILVA
- 8. JAQUELINE BORGES FRANÇA
- 9. JESSICA GOMES DA SILVA
- 10. KEYLA THAOANE ALVES DA SILVA
- 11. MARILENE PIRES FERREIRA
- 12. MINERVINA SILVA GALDINO
- 13. MISLEIDE DO NASCIMENTO
- 14. ROSA ZAMPOLI
- 15. TAMIRES APARECIDA PEREIRA MOREIRA

O NÃO COMPARECIMENTO, ACARRETARÁ EM PERCA DA VAGA, QUE SERÁ SUBSTITUIDA.

TERMO DE DEFERIMENTO

PROCESSO DE DISPE<mark>NSA DE</mark> LICITAÇÃO N° 33/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2021

Tendo-se em vista a solicitação Secretária da Infância e Juventude referente a compra de brinquedos para serem distribuídos as crianças de nosso município, venho nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, declaro DISPENSADO o processo licitatório e, por conseguinte "DEFERIDO" o requerido.

CONTRATADA: ARMARINHOS

FERNANDO LTDA CNPJ 48.076.228/00001-91

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.582,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

Paço Municipal de Sandovalina, 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AJUSTE SERÁ NOTA DE EMPENHO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, doravante denominada ÓRGÃO LICITANTE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021, do tipo MENOR PRECO, objetivando a aquisição de duas (02) motos novas, zero quilometro, com potência mínima de 160 CC para o Programa do ESF do Setor de Saúde do Município de conforme especificações Sandovalina, as constantes Edital e seus anexos, que será realizada no dia 13/10/2021 a partir das 10hs00. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 17hs00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e também através de solicitação enviada para o e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com.

Paço Municipal de Sandovalina – SP, 28 de setembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, doravante denominada ÓRGÃO LICITANTE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de três (03) motos novas, zero quilometro, com potência mínima de 160 CC para o Programa do ESF do Setor de Saúde do Município de



MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

ANO II - Edição 248 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Sandovalina, conforme as especificações constantes Edital e seus anexos, que será realizada no dia 13/10/2021 a partir das 10hs00. O Edital em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no prédio do Paço Municipal na Av. João Borges Frias, 435 Centro de segunda a sexta-feira no horário das 8hs00 às 11hs00 e das 13hs00 às 17hs00, ou ainda site www.sandovalina.sp.gov.br e também através de solicitação enviada para o e-mail: sandovalina.licitacao@gmail.com.

Paço Municipal de Sandovalina – SP, 28 de setembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE DEFERIMENTO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2021

Tendo-se em vista a solicitação Secretária da Infância e Juventude referente a compra de brinquedos para serem distribuídos as crianças de nosso município, venho nos termos do Parecer Jurídico e Parecer Conclusivo, exarado, favorável a dispensa da Licitação, embasados no artigo 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, declaro DISPENSADO o processo licitatório e, por conseguinte "DEFERIDO" o requerido.

CONTRATADA: ARMARINHOS FERNANDO LTDA CNPJ 48.076.228/00001-91

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.582,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

Paço Municipal de Sandovalina, 20 de setembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 27/09/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021

ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº. 25/2021, às empresas MP DOS SANTOS MANUTENÇÃO AGRÍCOLA - ME CNPJ Nº 30.111.153/0001-77, que apresentou a proposta com valor final para o lote 1 de R\$ 21.790,00 (Vinte e um mil, setecentos e noventa reais) e para o lote 2 o valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais), pelo critério de menor preço global do lote. Município de Sandovalina – SP, 27 de setembro de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOL<mark>O</mark>GAÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE 27/09/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 81/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 25/2021, do tipo menor preço unitário do item, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento na Lei nº. 10.520/02 e na Lei nº. 8.666/93. Município de Sandovalina – SP, 27 de setembro 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Foi publicado na página 3 na edição 245 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Sandovalina, no dia 23 de setembro de 2021, o Termo de Deferimento contendo os seguintes erros: Onde se lê (CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA CNPJ N° 10.366.801/0001-29). O correto é ler-se: CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA CNPJ N° 78.589.504/0001-86.

Município de Sandovalina, 28 de setembro de 2021